



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001047

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.643, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal em decorrência dos festejos comemorativos do Carnaval/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo o Decreto nº. 5.336, de 02 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02 a 05/03/2025 no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em decorrência da comemoração tradicional do Carnaval/2025, retornando as atividades normais no dia 06/03/2025.

§ 1º. As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação de serviços não admite interrupção, a exemplo do sistema municipal de saúde e segurança pública.

§ 2º. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os expedientes estabelecidos neste Decreto, especialmente no que diz respeito ao controle e a frequência de pessoal, bem como a instituição de regime especial de trabalho aplicado no período de comemorativo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo necessário para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br